



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA A ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS
DE CLASSIFICAÇÃO (SUB JUDICE)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, DE 20
DE JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados para a Etapa de Entrega de Documentação para fins de classificação, conforme prescreve o item 19 (7ª Etapa) do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

Art. 2º A entrega de documentação dar-se-á nos dias e horários estabelecidos no Anexo Único deste Edital, no **prédio da Diretoria de Recursos Humanos (DRH), setor Divisão de Ingresso (RH5), localizado no Quartel do Comando Geral da PMES (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463.**

Art. 3º Os candidatos deverão atualizar os seus dados no site da PMES, conforme link disponibilizado no endereço <https://extranet.pm.es.gov.br/ingressocandidato>, bem como fazer uploads de todos os documentos em arquivos digitais, em formato PDF, devendo também imprimir, assinar e entregar os formulários I, II e III, juntamente com a documentação obrigatória, conforme Anexo V do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018.

I – A senha para acesso à página PMES “INGRESSO DE CANDIDATOS” será a mesma já utilizada na Etapa de Investigação Social. Caso o candidato tenha esquecido a senha, deverá seguir os passos solicitados na referida página.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar todos os documentos descritos no ANEXO V do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, originais e respectivas cópias xerográficas, devidamente organizados de acordo com a ordem estrita que está elencada no referido Anexo V, **exceto** os documentos previstos no Art. 5º deste Edital.

Art. 5º O **Comprovante de Exoneração** previsto na alínea “i” do Anexo V do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, juntamente com o **Formulário IV**, não serão exigidos nesta 7ª Etapa. Posteriormente será publicado edital específico convocando os candidatos para cumprimento desta exigência.

Art. 6º O **Comprovante de situação com o serviço militar obrigatório “original”**, de caráter “Definitivo”, previsto na alínea “l” do Anexo V do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, **não** será **retido** nesta 7ª Etapa. Posteriormente será publicado edital específico convocando os candidatos para cumprimento desta exigência.

Art. 7º Conforme prevê o item 19.5 do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, o não atendimento aos itens 19.1, 19.2 e 19.3 implicará na eliminação do candidato do presente concurso.

Art. 8º Conforme prevê o item 23.5 do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará na sua eliminação do concurso.

Art. 9º A convocação para a presente etapa **não assegura ao candidato o direito à matrícula** no Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), tendo em vista que ainda se encontram pendentes outras etapas do concurso.

Art. 10 Em virtude de carência de vagas no estacionamento do Quartel do Comando Geral, bem como o fluxo vultoso de pessoas, **não será permitida a entrada de candidatos com veículos particulares no QCG** nos períodos compreendidos no Anexo Único deste Edital.

Art. 11 Os candidatos deverão se apresentar devidamente trajados (calçado fechado, calça comprida, blusa no mínimo de manga curta ou saia abaixo dos joelhos, para candidatas).

Art. 12 O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e Anexo Único;

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 16 de outubro de 2019.

Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça – CEL QOC
Comandante-geral da PMES